



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 046 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 50% de seus vencimentos, ao servidor **VAGNER PAULINO DE SOUZA**, portador do RG nº 26.839.807-0 SSP/SP.

Justificativa: o servidor foi convocado pelo Diretor do Departamento para o fim especial e extraordinário de supervisionar a borracharia dos veículos do Departamento de Infraestrutura, o que implica inspecioná-los constantemente e tomar as providências necessárias para que o estado de conservação dos pneus permaneça apropriado para uso, bem como realizar verificação periódica e reparos, quando necessários, nos sistemas hidráulicos de todo e qualquer veículo da frota desta Prefeitura Municipal. Essas tarefas serão realizadas em horário normal de trabalho na garagem do Departamento Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 22 de Outubro de 2019.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal